

Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 359/2020

Paragominas (PA), 23 de Março de 2020.

Ao

Exmo. Sr. Paulo Pombo Tocantins

M.D.: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Solicitamos autorizar a Dispensa de Licitação para Aquisição de material hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Tal solicitação faz-se necessário de acordo com o Decreto Municipal nº 146 de 18 de Março de 2020, para o enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus (COVID-19), conforme decreto em anexo a este Termo de Referência.

A dispensa de licitação terá fundamento nos dispositivos pertinentes relacionados no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666-93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Atenciosamente,


Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2020**01 DO OBJETO:**

1.1 Aquisição de material hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

02 EMBASAMENTO LEGAL:

2.2 A dispensa de licitação terá fundamento nos dispositivos pertinentes relacionados no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666-93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

03 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS/ QUANTIDADES E VALORES DE REFERENCIA:

3.1 As quantidades máximas estão discriminadas e especificadas nas Solicitações de Despesas nº 20200320028, 20200320029, 20200320030, anexa a este termo de referência.

04 PROPOSTA:

4.1 As empresas interessadas em participar da contratação direta deverão apresentar suas propostas, onde no conteúdo das mesmas deverão conter todos os custos necessários para o fornecimento dos bens, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais. Será vencedora aquela empresa que ofertar o menor valor na cotação e ainda apresentar todos os documentos necessários para a contratação conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

05 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que tenha fornecido os produtos com características do Objeto da Licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**.

06 VIGÊNCIA:

6.1 O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da contratação.

07 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Conforme Decreto Municipal nº 146 de 18 de Março de 2020, situação de emergência no âmbito do município de Paragominas para o enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus (COVID-19).

08 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal de Saúde;

- 8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;
- 8.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte deste Termo de Referência;
- 8.5 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;
- 8.6 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 8.7 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

09 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras emitidas pela contratante conforme item 8.1 deste Termo de Referência;
- 9.2 **Embalagem:** Entregar o produto na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação;
- 9.3 **Rotulagens e Manuais:** Todos os produtos nacionais ou importados, deverão constar nos rótulos e manuais todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor;
- 9.4 **Lote:** O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada produto entregue;
- 9.5 **Validade dos Produtos:** Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;
- 9.6 **Prazo de Validade:** O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto;
- 9.7 **Quantidades:** Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas;
- 9.8 **Especificações técnicas:** Os produtos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

10 DA ENTREGA:

- 10.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito ou outras assinaturas descritas no item precedente.
- 10.2 Entregar os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados.
- 10.3 Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens.
- 10.4 Entregar os medicamentos somente por meio de Transportadora Autorizada.

11 DO PAGAMENTO:

11.1 Efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas da solicitação do produto, com assinatura do Prefeito/Vice Prefeito e Secretário Municipal de Saúde. De se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter **ATESTO** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

11.2 O valor dos produtos inclui e comporta todos os custos necessários, inclusive com o transporte dos itens;

11.3 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

12 SANÇÕES:

12.1 Qualquer descumprimento quanto aos materiais a serem entregues, estará sujeito às penalidades que serão impostas pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o Art. 78 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitas.

12.2 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

12.3 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

12.4 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

12.5 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos itens não entregues;

12.6 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

12.7 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13 ORÇAMENTO:

2.074 – Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde – RECURSO: C/C: 54.300-4

2.085 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA - RECURSO: C/C: 54.300-4 ✓

2.087 – Hospital Municipal de Paragominas – Recurso: FMS ✓

14 FISCALIZAÇÃO:

14.1 A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado por meio de portaria.



Paragominas, 23 de Março de 2020.

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2020

MATERIAL HOSPITALAR - CORONA VÍRUS							
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	A.B	HMP	UPA	TOTAL
1	588963	AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 25X7 - ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.	UNIDADE			15.000	15.000
2	588965	AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 40X12 - ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.	UNIDADE		4.000	30.000	34.000
3	588964	AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 30X8 - ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.	UNIDADE		4.000	20.000	24.000
4		AVENTAL CIRURGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - TAM - G - Especificação: mangas longas e fechamento em velcro, com reforço impermeável nas mangas, material em 100% polipropileno, atóxico e hipoalergênico.	UNIDADE	200	2.500	2.500	5.200
5		AVENTAL CIRURGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - TAM - M - Especificação: mangas longas e fechamento em velcro, com reforço impermeável nas mangas, material em 100% polipropileno, atóxico e hipoalergênico.	UNIDADE	500	2.500	3.500	6.500
6		AVENTAL CIRURGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - TAM - P - Especificação: mangas longas e fechamento em velcro, com reforço impermeável nas mangas, material em 100% polipropileno, atóxico e hipoalergênico.	UNIDADE	400		2.500	2.900
7	588987	CATÉTER INTRAVENOSO 20G - Embalagem individual, estéril, descartável.	UNIDADE		500	3.000	3.500
8	588988	CATÉTER INTRAVENOSO 22G - Embalagem individual, estéril, descartável.	UNIDADE		500	7.000	7.500
9	588989	CATÉTER INTRAVENOSO 24G - Embalagem individual, estéril, descartável.	UNIDADE		500	10.000	10.500
10	589010	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE		600	2.500	3.100
11	589372	CIRCUITO RESPIRATÓRIO INFANTIL C/ SENSOR DE FLUXO - especificação: composto por: 02 traquéias de silicone 15x900mm, 02 traquéias de silicone 15x600mm, 01 traquéia de silicone 15x500mm, 01 intermediário em Y com entrada para sensor de temperatura, 02 copos coletores d'água e 01 umidificador.	UNIDADE			5	5
12	135641	CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR - ADULTO - Especificação: 01 tubo proximal de PVC (NM260) ou silicone (RC653); - 04 traquéias 60cm de PVC (TC123) ou silicone (TC323); - 01 traquéia 45cm de PVC (TC122) ou silicone (TC322); - 02 drenos de poliestireno (RC636) ou policarbonato (RC637); - 01 conector "Y" de poliestireno (RC628) ou policarbonato (RC629); - 01 adaptador para tubo proximal (RC638); - 01 conector de 3mm ext. x 4,5 cônico ext. (RC622). COMPATÍVEL COM VENTILADORES DA MARCA LEISTUNG.	UNIDADE			10	10
13	589015	EQUIPO MACROGOTAS INJ. LATERAL FLEXÍVEL - Especificação: ENCAIXE SLIP, INFUSÃO GRAVITACIONAL, COMP. MANGUEIRA 120CM, EM FORMA DE Y.	UNIDADE		4.500	10.000	14.500
14	589070	EQUIPO MICROGOTAS INJ. LATERAL FLEXÍVEL - Especificação: ENCAIXE SLIP, INFUSÃO GRAVITACIONAL.	UNIDADE			800	800
15	774193	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FRESSENIUS KABI/VOLUMAT AGILIA VL ST 01 - Equipos utilização em bomba de infusão, para administração de soluções parentais em sistema linear; esteril; de uso único; apirrogênico; atóxico; tubo de comprimento aproximado de 285 cm, em PVC transparente, flexível e DEHP free; intermediário de segmento de silicone grau médico para uso sobre o sistema de infusão; ponta perfurante padrão ISO contendo protetor, entrada cara captação de solução de abertura para descompressão do frasco contendo filtro de ar antibacteriológico em sua lateral; câmara gotejadora, flexível, transparente, contendo filtro interno de 15 micra; pinça rolete com corta-fluxo, clap antirrefluxo livre com trava mecânica; injetor lateral tipo "Y" com membrana perfurante látex free, terminal conector tipo luer-lock com capa protetora.				500	500
16	14419	ESPARADRAPO 10 X 4,5 COMUM Especificação: tecido 100% algodão e resina acrílica, adesivo a base de óxido de zinco borracha natural e resina - Embalagem com capa individual	UNIDADE			1.000	1.000
17	44765	KIT macronebulizador com máscara adulto 500ml, copo e traquéia em silicone tamanho 15x1500mm	KIT		8	8	16
18	1033	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	PAR		120		120
19	2941	LUVA CIRURGICA Nº 7.5 ESTERIL (PAR)	PAR		300	1.000	1.300
20	1240	LUVA CIRURGICA Nº 8.0 ESTERIL (PAR)	PAR		300	1.000	1.300
21	244023	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM G Especificação: Luva para procedimentos hospitalar não cirurgico, látex natural íntegro e uniforme. Caixa com 50 pares	CAIXA	100	50	400	550

22	244022	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM M Especificação : Luva para procedimentos hospitalar não cirurgico, látex natural íntegro e uniforme. Caixa com 50 pares	CAIXA	800	400	1.500	2.700
23	244021	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM P Especificação : Luva para procedimentos hospitalar não cirurgico, látex natural íntegro e uniforme. Caixa com 50 pares	CAIXA	500	400	1.000	1.900
24	588958	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DUPLA C/ CLIP NASAL COM ELÁSTICO PCT 100 UND	PACOTE	200	300	800	1.300
25	511732	MÁSCARA DESCARTÁVEL. Especificação : PROTEÇÃO CONTRA A POEIRA, PÓ, LIQUIDOS QUIMICOS NÃO TÓXICOS, PFF2, N95.	UNIDADE	1.000	4.000	2.500	7.500
26	248987	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE ANTI-EMBAÇANTE	UNIDADE	200	50	250	500
27	130895	SAPATILHA CIRURGICA Especificação : confeccionado em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão PACOTE C/ 100	PACOTE		60	250	310
28	15701	SERINGA 10ML S/ AGULHA Especificação: BICO SLIP	UNIDADE		6.000	10.000	16.000
29	829175	SERINGA 5ML S/ AGULHA Especificação: bico slip	UNIDADE		5.400	8.000	13.400
30	15702	SERINGA DE 20ML S/ AGULHA Especificação: bico slip	UNIDADE		6.000	25.000	31.000
31	1273	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 7.5	UNIDADE		100	200	300
32	1274	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 8.0	UNIDADE		100	200	300
33	1238	TORNEIRINHA 3 VIAS DESC. (UND)	UNIDADE		1.500	1.000	2.500
34	824812	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE		180	800	980

Paragominas, 23 de Março de 2020.



Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde